



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

<b>Despacho nº</b>	<b>8/2022/CoAd</b>
Processo nº	23112.006375/2021-54
Remetente:	Conselho de Administração
Destinatário(s):	Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Criação da Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica vinculada à Prefeitura  
Universitária - CoIE-PU

Aprovo **ad referendum** do Conselho de Administração, nos termos do documento SPDI (0580148), a criação da Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica, vinculada à Prefeitura Universitária, com a sigla CoIE-PU.

1- À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd

2 - À Reitoria

para providências

Em 25/01/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0581390** e o



código CRC **D39B6847**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006375/2021-54

SEI nº 0581390

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

### PORTARIA GR Nº 5472/2022

Criação da Coordenadoria de  
Infraestrutura Elétrica vinculada à  
Prefeitura Universitária - CoIE-PU

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2022/SPDI/R, e

CONSIDERANDO o *ad referendum* do Conselho de Administração em 25/01/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a **Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica**, vinculada à Prefeitura Universitária, com a sigla CoIE-PU.

**Art. 2º** - Atribuir ao Coordenador da CoIE-PU uma Função Gratificada nível 1.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/01/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0581758** e o código CRC **20B00B6F**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006375/2021-54

SEI nº 0581758

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*